

Art. 1º - Criar a equipe da modalidade de Licitação Pregão, para os procedimentos licitatórios, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barcarena.

Art. 2º - Designar como **Pregoeiro - Titular e Pregoeiros Suplentes**, os servidores abaixo relacionados:

TITULAR:

Bianca Martins Ribeiro Vergolino, Assessor – matrícula nº 260924/1.

SUPLENTE:

Waldemar Cardoso Nery Junior, Assessor – matrícula nº 26371611;
Thais Silva Quaresma, Assistente de Administração – matrícula nº 265810/1;

Maria Cecília Salles do Carmo, Assessor – matrícula nº 18596-5/2;
Rahyme Natasha da Silva Athayde, Assessor – matrícula nº 28133-6/1;

Rafaela Reis França, Assessor – matrícula nº 274486-0/1;

Manuela Reis França, Assessor – matrícula nº 27209-4/1;

Leandra Maria dos Santos Neri, Assessor – matrícula nº 16893-9/1.

Art. 3º - Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio – **Titulares:**

Leila Maria Barbosa, Agente Administrativo – matrícula nº 94846/2;
Maria Regina Santos Pereira, Agente Administrativo – matrícula nº 14221.

Art. 4º - Designar os servidores para comporem a Equipe de Apoio – **Suplentes:**

Eliane Abreu Abreu, Agente Administrativo – matrícula nº 949271;

Cristiana da Costa Baia, Administradora de Empresas - matrícula - 107115/1.

Art. 5º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA,
15 DE JANEIRO DE 2018.**

ANTONIO CARLOS VILAÇA

Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:988668CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção de uma escola com 16 (dezesseis) salas de aula, localizada na Av. Magalhães Barata, zona urbana do município de Barcarena/PA, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos ao edital; A abertura que seria no dia 21/02/2018 às 10:00h, será no dia 13/03/2018, no mesmo horário; O edital que estaria disponível na sala da CPL, a partir do dia 19/01/2018, estará disponível a partir do dia 08/02/2018, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, a partir da nova data definida de sua disponibilidade, ou seja, dia 08/02/2018, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a quinta-feira das 08:00 às 14:00h.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR

Presidente da CPL

Publicado por:

Eliane Abreu Abreu

Código Identificador:AD663BFE

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL/FME**

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2018 às 14 hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 214/2017/FME-CPL – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017/SRP Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas, visando atender as necessidades diárias da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

OSÉIAS LIMA DA FONSECA

Pregoeiro

Dec. Nº 912/2017-GP

Publicado por:

Luciene Sousa Sobral

Código Identificador:A0245EDF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 948/2018**

Dispõe sobre a CRIAÇÃO DO COMITÊ INTERSETORIAL DE SEGURANÇA VIÁRIA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de criação do Comitê Intersetorial de Segurança Viária - Segurança no Trânsito e Mobilidade Urbana, do projeto "Cidades Educadoras".

CONSIDERANDO o princípio fundamental do programa que é a qualidade de vida de uma comunidade, que deve ser uma responsabilidade compartilhada entre o setor público, setor privado e a sociedade civil.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Comitê Intersetorial de Segurança Viária – Cidades Educadoras – Segurança no Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. O Comitê manterá as reuniões periódicas e terá como objetivo a identificação dos pontos fortes da política de segurança viária local, bem como das áreas onde é possível avançar, contribuindo efetivamente para a definição de prioridades e metas realistas, baseadas em evidências quantitativas e qualitativas.

A Composição será definida, conforme a seguir:

I - Um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN;

II - Um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

III - Um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC;

IV - Um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOB;

V - Um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SETTRAN;

VI - Um titular e um suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB;